



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano • Nº 2009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Portaria Nº 024/2021** - Faz alteração na Portaria 005/2021 que dispõe sobre a designação de servidores para exercerem o Poder de Polícia Sanitária no âmbito da secretaria municipal desta Prefeitura e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

PORTARIA Nº 024/2021

*Faz alteração na Portaria 005/2021 que dispõe sobre a designação de servidores para exercerem o **PODER DE POLÍCIA SANITÁRIA** no âmbito da secretaria municipal desta Prefeitura e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferido pela lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, dá constituição federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei federal nº. 8080/90;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem o Poder de Polícia Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Função
Ciléia Souza Ignácio	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Agnáilda Luz da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária
Franciele isidorio Silva Benevides	Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Fica Instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as instâncias julgadoras em caso de processo Administrativo Sanitário

- I – Chefe Imediato do Setor;
- II – Diretor da Vigilância à Saúde;
- III – Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - os servidores designados, em relação ao poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividade inerentes à função de autoridade sanitária, tais como:

- a) Inspeção e fiscalização sanitária;
- b) Lavratura dos termos de notificação, apreensão e inutilização;

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- c) Interdição e desinterdição;
- d) Auto de infração e de imposição de penalidades;
- e) Confecção de roteiros de inspeção, relatórios e pareceres sanitários;
- f) Abertura e instauração de processo administrativo sanitário;
- g) Interdição cautelar, parcial ou total de estabelecimentos;
- h) Interdição e apreensão cautelar de produtos;
- i) Fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim, as quais estejam em consonância com os níveis Federal, Estadual e Municipal.

Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

CASSIA CRISTINA SANTOS BRAGA
Secretária Mun. Saúde

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

2